



ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (13.191/09) - para Registro de Preço

EDITAL: 0058/2019 **PROCESSO:** 19/3000-0002211-2

Em 07/11/2019, às 14:00 horas, na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sito à RUA SETE DE SETEMBRO - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 424/2018, publicado em 01/06/2018, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI ESTADUAL Nº 13.191, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Objeto: Pregão Eletrônico (13.191/09) - Registro de preço para aquisição de scanners, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (13.191/09), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	02/12/2019 10:33:27	ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA	
Novo documento anexo publicado	06/11/2019 10:45:12	Aline da Silva Pedroso Escobar	Arquivo: Esclarecimento II
Novo documento anexo publicado	04/11/2019 12:40:45	Aline da Silva Pedroso Escobar	Arquivo: Esclarecimento I

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Declaro, sob as penas da lei:

1. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital;
2. que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
3. que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011, Lei Estadual nº 13.191/2009 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
4. que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
5. que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, art. 47 da Lei Federal 12.462/2011, art. 28 da Lei Estadual 13.191/2009 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme legislação aplicável;
6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação da licitante, conforme consta no edital.

Termo aceito: **LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS.**

LOTE: 1 - Scanner de Rede e USB

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **02/12/2019** a autoridade competente, **ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **19/3000-0002211-2**, Edital **0058/2019**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **Microsens S.A.**, CNPJ/CPF **78.126.950/0011-26**, por **R\$ 752.250,00** (valor Total do lote) em **12/11/2019 16:25** por **Aline da Silva Pedroso Escobar**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
Microsens S.A.	R\$ 752.250,00	07/11/2019 14:33:58	07/11/2019 14:42	11/11/2019 14:00

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1199317	Scanner de Rede	250 un	2.319,00
2	1199361	Scanner USB	100 un	1.725,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 24/10/2019 18:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 07/11/2019 09:59

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,01 (em percentual)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1199317 - Scanner de Rede

Descrição complementar: 1. Tecnologia de digitalização CIS CMOS; 2. Digitalização frente e verso (duplex) automático; 3. Digitalização colorida, tons de cinza e preto/branco; 4. ADF com capacidade para 60 folhas, ou superior, considerando a gramatura de 75 g/m², ou superior; 5. ADF com suporte a gramaturas entre 35 e 380 g/m²; 6. Alimentação automática para documentos com múltiplas folhas; 7. Dispositivo detector de dupla folha; 8. Ciclo de trabalho diário para 3000 folhas, ou superior; 9. Resolução óptica: 600 dpi, ou superior; 10. Resolução de saída: entre 100 e 600 dpi; 11. Área mínima de digitalização de 65 mm x 65 mm, ou inferior; 12. Área de digitalização de 216 mm x 355 mm, ou superior; 13. Digitalização de 30 páginas por minuto, ou superior, considerando resolução de 200 dpi e folha no tamanho A4; 14. Capacidade de digitalização de documentos como RG, CPF (em cartão rígido) e CNH; 15. Capacidade de digitalização de cartões rígidos de até 1,25 mm com relevo; 16. Conectividade USB 2.0, ou superior, e RJ-45 Ethernet; 17. Formatos de saída: TIFF, PDF/A, PDF Pesquisável, JPEG, BMP e PNG; 18. Reconhecimento de caracteres (OCR) na língua portuguesa do Brasil; 19. Destino da digitalização: PC, FTP, SMB/CIFS, e-mail e pen drive; 20. Tensão de alimentação com comutação automática na faixa de 100 VAC a 240 VAC na frequência de 60 Hz, acompanhada de cabo de conexão no padrão NBR 14136; 21. Possuir pelo menos 4 teclas de atalhos programáveis para configurações de digitalizações; 22. Possuir sistema de tracionamento por roletes; 23. Possuir modo de suspensão, quando em inatividade por tempo pré-estabelecido; 24. Deve incluir cabo USB 2.0 ou superior; 25. Suporte aos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10; 26. Funcionalidades de manipulação de digitalizações; 27. Detecção e remoção de páginas em branco; 28. Rotação automática baseado no conteúdo; 29. Detecção de fim de página; 30. Alinhamento automático de documentos; 31. Recorte automático dos documentos de acordo com o tamanho do papel; 32. Detecção automática de cor; 33. Suavização da cor de fundo; 34. Brilho/contraste automático; 35. Equilíbrio automático de cor; 36. Preenchimento de orifícios redondos/retangulares; 37. Remoção de borda preta; 38. Deve incluir os softwares para digitalização, considerando todos os recursos descritos para este item de fornecimento, sendo que o licenciamento para uso dos mesmos deve ser perpétuo; 39. Drivers TWAIN e ISIS; 40. O idioma de softwares e de documentação técnica deverá ser, preferencialmente, em português do Brasil ou, excepcionalmente, em inglês; 41. Cor predominante: Preto, Cinza, Grafite ou Branco; 42. Produto novo, de primeiro uso e não remanufaturado; 43. Os equipamentos não poderão constar, no momento da apresentação da proposta comercial, em listas de End-of-Support ("Fim-de-Suporte"), End-of-Sales ("Fim-de-Vendas") ou End-of-Life ("Fim-de-Vida") do fabricante; 44. Conformidade, comprovada documentalmente, com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances - Restrição de Substâncias Perigosas); 45. Os equipamentos ofertados neste item de fornecimento deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.

Quantidade: 250 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Item: 2

Descrição: 1199361 - Scanner USB

Descrição complementar: 1. Tecnologia de digitalização CIS CMOS; 2. Digitalização frente e verso (duplex) automático; 3. Digitalização colorida, tons de cinza e preto/branco; 4. ADF com capacidade para 60 folhas, ou superior, considerando a gramatura de 75 g/m², ou superior; 5. ADF com suporte a gramaturas entre 35 e 200 g/m²; 6. Alimentação automática para documentos com múltiplas folhas; 7. Dispositivo detector de dupla folha; 8. Ciclo de trabalho diário para 3000 folhas, ou superior; 9. Resolução óptica: 600 dpi, ou superior; 10. Resolução de saída: entre 100 e 600 dpi; 11. Área mínima de digitalização de 65 mm x 65 mm, ou inferior; 12. Área de digitalização de 216 mm x 355 mm, ou superior; 13. Digitalização de 30 páginas por minuto, ou superior, considerando resolução de 200 dpi e folha no tamanho A4; 14. Capacidade de digitalização de documentos como RG, CPF (em cartão rígido) e CNH; 15. Capacidade de digitalização de cartões rígidos de até 1,25 mm com relevo; 16. Conectividade USB 2.0, ou superior; 17. Formatos de saída: TIFF, PDF/A, PDF Pesquisável, JPEG, BMP e PNG; 18. Reconhecimento de caracteres (OCR) na língua portuguesa do Brasil; 19. Destino da digitalização: PC; 20. Tensão de alimentação com comutação automática na faixa de 100 VAC a 240 VAC na frequência de 60 Hz, acompanhada de cabo de conexão no padrão NBR 14136; 21. Possuir pelo menos 4 teclas de atalhos programáveis para configurações de digitalizações; 22. Possuir sistema de tracionamento por roletes; 23. Possuir modo de suspensão, quando em inatividade por tempo pré-estabelecido; 24. Deve incluir cabo USB 2.0 ou superior; 25. Suporte aos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10; 26. Funcionalidades de manipulação de digitalizações; 27. Detecção e remoção de páginas em branco; 28. Rotação automática baseado no conteúdo; 29. Detecção de fim de página; 30. Alinhamento automático de documentos; 31. Recorte automático dos documentos de acordo com o tamanho do papel; 32. Detecção automática de cor; 33. Suavização da cor de fundo; 34. Brilho/contraste automático; 35. Equilíbrio automático de cor; 36. Preenchimento de orifícios redondos/retangulares; 37. Remoção de borda preta; 38. Deve incluir os softwares para digitalização, considerando todos os recursos descritos para este item de fornecimento, sendo que o licenciamento para uso dos mesmos deve ser perpétuo; 39. Drivers TWAIN e ISIS; 40. Cor predominante: Preto, Cinza, Grafite ou Branco; 41. O idioma de softwares e de documentação técnica deverá ser, preferencialmente, em português do Brasil ou, excepcionalmente, em inglês; 42. Produto novo, de primeiro uso e não remanufaturado; 43. Os equipamentos não poderão constar, no momento da apresentação da proposta comercial, em listas de End-of-Support ("Fim-de-Suporte"), End-of-Sales ("Fim-de-Vendas") ou End-of-Life ("Fim-de-Vida") do fabricante; 44. Conformidade, comprovada documentalmente, com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances - Restrição de Substâncias Perigosas); 45. Os equipamentos ofertados neste item de fornecimento deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.

Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA EPP Item 1: Scanner de Rede Marca: Avison Modelo: AD345 Item 2: Scanner USB Marca: Avison Modelo: AD230U	07.766.048/0001-54	1.000.000,00	06/11/2019 18:36:08	Sim	CLASSIFICADA
Microsens S.A. Item 1: Scanner de Rede Marca: Avison Modelo: AD345WN Item 2: Scanner USB Marca: Avison Modelo: AD230U	78.126.950/0011-26	1.610.000,00	07/11/2019 09:36:22	Não	CLASSIFICADA
MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP Item 1: Scanner de Rede Marca: Kodak Alaris Modelo: s2060w Item 2: Scanner USB Marca: Kodak Alaris Modelo: E1035	05.521.694/0001-26	2.026.500,00	06/11/2019 17:29:49	Sim	CLASSIFICADA
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MAQUINAS CALCULADORAS LTDA Item 1: Scanner de Rede Marca: Canon Modelo: ScanFront 400 Item 2: Scanner USB Marca: Canon Modelo: DR-C240	87.138.145/0001-31	3.222.900,00	06/11/2019 17:17:48	Não	CLASSIFICADA

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
752.250,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:33:58	07/11/2019 14:42:22	11/11/2019 14:00:46	NEGOCIADO / CLASSIFICADO
752.310,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:27:34			CLASSIFICADO
758.650,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:25:48			CLASSIFICADO
762.340,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:24:47			CLASSIFICADO
768.950,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:22:43			CLASSIFICADO
771.340,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:20:11			CLASSIFICADO
788.840,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:12:06			CLASSIFICADO
796.400,00	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	07/11/2019 14:27:30			CLASSIFICADO
800.300,00	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	07/11/2019 14:25:24			CLASSIFICADO
804.320,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:11:49			CLASSIFICADO
807.000,00	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	07/11/2019 14:24:42			CLASSIFICADO
809.000,00	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	07/11/2019 14:22:18			CLASSIFICADO
811.000,00	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	07/11/2019 14:19:34			CLASSIFICADO
832.000,00	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	07/11/2019 14:11:46			CLASSIFICADO
833.650,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:11:01			CLASSIFICADO
850.000,00	3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA EPP	07/11/2019 14:11:29			CLASSIFICADO
884.000,00	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	07/11/2019 14:11:04			CLASSIFICADO
885.000,00	3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA EPP	07/11/2019 14:10:49			CLASSIFICADO
888.720,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:10:36			CLASSIFICADO

935.000,00	3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA EPP	07/11/2019 14:10:30	CLASSIFICADO
937.850,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:10:09	CLASSIFICADO
992.000,00	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	07/11/2019 14:10:08	CLASSIFICADO
993.500,00	Microsens S.A.	07/11/2019 14:09:31	CLASSIFICADO
995.000,00	3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA EPP	07/11/2019 14:07:40	CLASSIFICADO
998.000,00	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	07/11/2019 14:04:34	CLASSIFICADO
1.000.000,00 *	3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA EPP	06/11/2019 18:36:08	CLASSIFICADO
1.610.000,00 *	Microsens S.A.	07/11/2019 09:36:22	CLASSIFICADO
2.026.500,00 *	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	06/11/2019 17:29:49	CLASSIFICADO
3.222.900,00 *	COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MAQUINAS CALCULADORAS LTDA	06/11/2019 17:17:48	CLASSIFICADO

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	Microsens S.A.	78.126.950/0011-26	752.250,00
2º	MARKA SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA - EPP	05.521.694/0001-26	796.400,00
3º	3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA EPP	07.766.048/0001-54	850.000,00
4º	COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MAQUINAS CALCULADORAS LTDA	87.138.145/0001-31	3.222.900,00

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
07/11/2019 14:42:43	07/11/2019 15:42:43	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
11/11/2019 14:00	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
11/11/2019 14:01	11/11/2019 16:01	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
12/11/2019 16:01	Aline da Silva Pedroso Escobar	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 12/11/2019 16:01 **Fechamento:** 12/11/2019 16:21

Não foram registradas intenções de recurso.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Negociação	07/11/2019 14:28	07/11/2019 14:42	Microsens S.A.	752.310,00	752.250,00	Não

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	07/11/2019 10:01:14	Aline da Silva Pedroso Escobar	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	07/11/2019 14:00:16	Aline da Silva Pedroso Escobar	

Início do tempo randômico	07/11/2019 14:10:20		
Encerramento automatico	07/11/2019 14:27:50		
Registro de convocações LC123	07/11/2019 14:27:50		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	07/11/2019 14:28:25	Aline da Silva Pedroso Escobar	Aberta negociação com o melhor classificado Microsens S.A. - 78.126.950/0011-26.
Encerramento rodada de negociação	07/11/2019 14:42:07	Aline da Silva Pedroso Escobar	Encerrada negociação com o melhor classificado Microsens S.A. - 78.126.950/0011-26.
Aceite de valor	07/11/2019 14:42:22	Aline da Silva Pedroso Escobar	Foi aceito o valor de R\$ 752.250,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, Microsens S.A. - 78.126.950/0011-26.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	07/11/2019 14:42:44	Aline da Silva Pedroso Escobar	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 07/11/2019 15:42. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	11/11/2019 14:00:46	Aline da Silva Pedroso Escobar	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. Microsens S.A. - 78.126.950/0011-26, com o valor de R\$ 752.250,00 (total) ofertado para o lote.
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	11/11/2019 14:01:02	Aline da Silva Pedroso Escobar	
Habilitação	12/11/2019 16:01:18	Aline da Silva Pedroso Escobar	Empresa Microsens S.A. habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	12/11/2019 16:01:18	Aline da Silva Pedroso Escobar	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	12/11/2019 16:21:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	12/11/2019 16:21:30		
Adjudicação	12/11/2019 16:25:28	Aline da Silva Pedroso Escobar	Lote adjudicado para o Fornecedor Microsens S.A.
Homologação	02/12/2019 10:33:27	ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA	

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a)	07/11/2019 14:00:03	Srs. Licitantes, boa tarde! Iniciaremos a fase de lances do Pregão nº 58/2019 da Defensoria Pública do Estado do RS. Boa disputa a todos!
Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a)	07/11/2019 14:28:50	NEGOCIAÇÃO: Sr. Licitante, boa tarde. Questiono se esse é o seu menor lance?
Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a)	07/11/2019 14:33:03	NEGOCIAÇÃO: Sr. licitante?
Luciano Tercilio Biz Microsens S.A.	07/11/2019 14:33:08	NEGOCIAÇÃO: Boa tarde.
Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a)	07/11/2019 14:37:35	NEGOCIAÇÃO: Ok. Aceitarei o valor ofertado.

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 07/11/2019 14:37:54 NEGOCIAÇÃO: Favor realizar o ajuste dos valores unitários no sistema, para que possamos dar continuidade.

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 07/11/2019 14:38:08 NEGOCIAÇÃO: Botão "Valor itens"

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 07/11/2019 14:42:01 NEGOCIAÇÃO: Encerrarei a negociação para aceite do valor.

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 07/11/2019 14:43:01 Sr. licitante melhor classificado. Informo que restou aberto o prazo de uma hora para envio através do sistema de proposta final atualizada e assinada, bem como do catálogo/ficha técnica dos produtos, com marca e modelo ofertados. O prazo se encerrará às 15h42min.

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 07/11/2019 15:43:45 A sessão será suspensa para verificação da conformidade da marca e modelo da proposta com a descrição do Edital e Termo de Referência. Informamos que daremos continuidade a sessão no dia 11/11/2019, às 14 horas, para comunicar a decisão da área técnica.

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 11/11/2019 14:00:12 Senhores Licitantes, boa tarde.

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 11/11/2019 14:00:36 Após análise detalhada do catálogo técnico, verificamos total conformidade com as condições estabelecidas em Edital.

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 11/11/2019 14:01:25 Informo que restou aberto o prazo de 2 (duas) horas, para envio pelo sistema eletrônico dos documentos de habilitação exigidos no item 13 do Edital. O prazo para envio dos documentos se encerrará às 16h01min.

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 11/11/2019 14:01:45 ***Atentar para o item 13.3.3. do edital que solicita a prova de regularidade para com a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul independentemente da sede do licitante. A referida certidão está disponível no seguinte link: www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 11/11/2019 16:01:39 Senhores licitantes. Informo que os documentos enviados pela melhor classificada serão conferidos e analisados. Assim, daremos prosseguimento à sessão, amanhã, dia 12/11/19, às 16 horas. Boa tarde a todos!

Aline da Silva Pedroso Escobar Pregoeiro(a) 12/11/2019 16:01:09 Realizada a conferência dos documentos encaminhados pela Empresa MICROSENS S.A., informo que a mesma foi habilitada. Boa tarde a todos e obrigada pela participação!

Após encerramento da fase de lances e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123, o licitante melhor classificado em cada lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o preconizado em Decreto ou Edital. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).

Aline da Silva Pedroso Escobar
 Pregoeiro(a)

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
 Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 08/01/2020 11:12 -----